

PRAÇA WILSON BRANDÃO TÓFFANO

Decreto nº 9188 de 17-06-1987

Protocolado nº 7609 de 12-03-1987 em nome do vereador Pedro Azevedo e Outros

Formada pela praça sem denominação da Nova Campinas  
Situada entre as ruas Antônio de Arruda Camargo e Artur de Freitas Leitão

Nova Campinas

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira.

WILSON BRANDÃO TÓFFANO

Wilson Brandão Tóffano nasceu em Jaú, SP, a 17-03-1919 e faleceu em Campinas, a 20-02-1987. Formou-se pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, e pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas. Possuía diversos certificados de cursos de extensão universitária, conhecia vários idiomas. Lecionou Aritmética e Português em sua terra natal. Regeu a cadeira de Fitopatologia e Microbiologia Agrícola da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatú e lecionou História Natural em diversos colégios de Campinas. Desde 1970, assumiu o cargo de Assessor Geral de Programação do Instituto Biológico do Estado. Licenciou-se em Biologia Educacional, conquistando o 1º lugar, em concurso, doutourou-se em Ciências, pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatú, em 1974, e por concurso de seleção, aringiu nível VI - grau máximo na carreira de pesquisador, doutorando-se em Ciências, em cursos e seminários realizados nos Estados Unidos, em 1975. Em sua rápida passagem pela política, foi eleito vereador à Câmara Municipal de Campinas, onde se revelou orador de excepcionais recursos. Ex-jogador de futebol que foi, Wilson Brandão Tóffano foi ferrenho torcedor do Guarani Futebol Clube. Foi poeta e escritor primoroso. Além de inúmeros trabalhos publicados em jornais e revistas, tem um volume de poesias "Gotas de Orvalho" (1963). Eleito para ocupar a cadeira nº 4 da Academia Campinense de Letras, tomou posse a 05-06-1972, em cujo sodalício foi eleito 1º Secretário para o biênio 1981-82 e Presidente para 1987/88, que nem chegou a exercer, pois veio a falecer em pleno recesso acadêmico.

DECRETO Nº 9188 DE 17 DE JUNHO DE 1987

DENOMINA "WILSON BRANDÃO TÓFFANO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item



-XIX- do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto nº 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação dada pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada " PRAÇA WILSON BRANDÃO TÓFFANO" a praça sem número do arruamento e loteamento Nova Campinas, sita na confluência da Rua Antônio de Arruda Camargo com a Rua Artur de Freitas Leitão.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de Junho de 1987.

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANNIBAL DE LEMOS COUTO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa), com os elementos constantes do Protocolado nº 7609, de 12 de março de 1.987, por indicação do Vereador Pedro Azevedo e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 1987.

**CESARE MANFREDI**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito